



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.687, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*Concede Licença Especial a servidora efetiva
Ana Rita Martinelo.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001;

CONSIDERANDO que a Servidora preenche os requisitos legais para o gozo da Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 108 (cento e oito) dias de Licença Especial a servidora **Ana Rita Martinelo**, servidora efetiva no cargo de Atendente de Creche, nomeada pelo Decreto nº 2.355/1995, referente ao período aquisitivo de 1995 a 2000, a ser gozada no período de 03/04/2017 a 19/06/2017, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal